



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

Fone: (37) 3551-2371

GABINETE DA VEREADORA – KARLA F. VIEIRA ARAUJO – PSL

Fone (37) 99133 3306 – e-mail: krlaraujo80@yahoo.com.br

AO EXMO. SR.

JOSÉ MARINHO ZICA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

REQUERIMENTO N° 06 /2024

 **Aprovado**
José Marinho Zica
Presidente

A Vereadora que este subscreve no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, com arrimo no art. 158 do Regimento Interno desta Casa, requer que, seja observado pelo Presidente as prescrições do Regimento Interno da Câmara Municipal - Resolução nº 2, de 24 de junho de 2014, integralmente, em especial quanto a observância ao tempo de manifestação dos Nobres Parlamentares. Sendo utilizado cronometro, campainha e a suspensão da palavra caso o parlamentar persista em prosseguir com sua fala, após ser advertido pelo Presidente da Mesa.

JUSTIFICATIVA

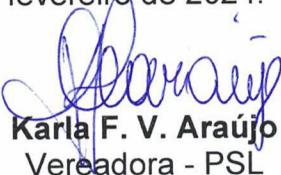
Senhor Presidente, Nobres Pares, todo órgão público possui regras a serem observadas por todos os seus membros, e neste Poder Legislativo não é diferente.

Devido a não observância as prescrições do Regimento Interno deste Poder Legislativo, as reuniões tem se estendido por longas horas de debates pouco producentes, o que afronta as cominações regimentais.

A solicitação não busca tolher o direito dos parlamentares, mas a cumprir os preceitos impostos pelo Regimento Interno.

Assim, diante de excepcional situação, solicito a aprovação deste requerimento aos meus Nobres Pares.

Dores do Indaiá/MG, 09 de fevereiro de 2024.


Karla F. V. Araújo
Vereadora - PSL

E-mails: poderlegislativodi@gmail.com

/ camaramunicipaldores@gmail.com

RECEBIA 1ª VIA	24
Em	19/02/24
Às	14:53 horas
Protocolo	402024
Tais Fernanda Amorim de Oliveira - Secr. Legislativa	